



Relatório técnico

Processo licitatório número 308/2022

Pregão presencial 151/2022

Excelentíssima Sr(a) pregoeiro (a),

Conforme solicitado, segue relatório a respeito dos itens a serem adquiridos para o Sistema do projeto de monitoramento “Olho Vivo” de Arcos – MG. Ressalto que a avaliação dos itens foi feita totalmente de acordo com os descritivos já estabelecidos no edital.

A empresa **Ludmila Aparecida de Souza – 09510553646** formulou proposta comercial para os itens 07, 08, 10, 12 e 16, todos com produtos marca/modelo compatíveis com o edital.

A empresa **Arena Informática e Distribuição Eireli**, formulou proposta comercial para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 16, todos com produtos de marca/modelo compatíveis com o edital. Entretanto, a empresa não apresentou a folha de especificações do equipamento ofertado para o item 02, conforme exigido no edital.

A empresa **VRT Soluções em Tecnologia e Segurança LTDA**, formulou proposta comercial para todos os itens, sendo esta a única empresa que apresentou a folha de especificações do equipamento ofertado para o item 02.

O item 11 não está em conformidade com o edital, as dimensões de assento e encosto são inferiores aos exigidos na descrição, bem como a capacidade de carga sendo inferior a de 150 kg.

A empresa **Atende Computadores e Sistemas LTDA**, formulou proposta comercial para os itens 01, 02, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. O item 01, não está em conformidade com o edital sendo o modelo ofertado DS- 2DE4225 IW- DE, tal modelo é consideravelmente inferior ao exigido no edital, sendo uma geração tecnológica abaixo deste e apresenta algumas diferenças do modelo exigido tanto no edital como também no Decreto Municipal nº 4.792-20/11/2018, tais como a diferença de uma polegada no tamanho geral de



câmera, o zoom da câmera ofertada é de 25x e o utilizado no modelo do edital é 32x, bem como o sistema de infravermelho da ofertada é de até 100 metros e o modelo do edital é de até 150 metros. Tais diferenças afetam diretamente em pontos desde a alocação da câmera nos postes já adquiridos pela Prefeitura Municipal de Arcos MG até o monitoramento ostensivo diuturno realizado pelo Sistema de monitoramento Olho Vivo.

O item 02, a empresa não apresentou folha de especificações do equipamento ofertado.

Os itens 05, 09, 13, 14, 15 e 16 possuem oferta, porém, sem marca/modelo para a conferência. Os demais itens ofertados estão em conformidade com o edital.

Coordenador Técnico

Sala de Videomonitoramento Arcos - MG

PROCESSO LICITATÓRIO 308/2022

PREGÃO PRESENCIAL 151/2022

OBJETO: Aquisição de materiais, acessórios, periféricos, equipamentos de informática e software e equipamentos para sistema do projeto de monitoramento de olho-vivo de Arcos/MG.



Trata-se, o presente expediente, de conclusão sobre análise das propostas.

O Setor Requisitante conferiu as propostas apresentadas e emitiu Relatório Técnico, onde consta que:

*O item 11 da empresa VRT Soluções em Tecnologia e Segurança Ltda. não está em conformidade com o Edital, uma vez que "as dimensões de assento e encosto são inferiores aos exigidos na descrição, bem como a capacidade de carga sendo inferior a de 150kg."

*O item 01 d empresa Atende Computadores e Sistemas Ltda. não esta em conformidade com o Edital, uma vez que "sendo o modelo ofertado DS-2DE4225IW-DE, tal modelo é consideravelmente inferior ao exigido no edital, sendo uma geração tecnológica abaixo deste e apresenta algumas diferenças do modelo exigido tanto no Edital como também no Decreto Municipal nº 4.792.20/11/2018, tais como diferença de uma polegada no tamanho geral de câmera, o zoom da câmera ofertada é de 25x e o utilizado no modelo do edital é 32x, bem como o sistema de infravermelho da ofertada é de 100 metros e o modelo do edital é de até 150 metros. Tais diferenças afetam diretamente em pontos desde a alocação da câmera nos postes já adquiridos pela Prefeitura Municipal de Arcos MG até o monitoramento ostensivo diuturno realizado pelo Sistema de monitoramento Olho Vivo."

Visto que o Relatório Técnico aponta divergências nas especificações exigidas no Edital e as especificações dos produtos ofertados, como relatadas acima, esta Pregoeira decide pela **desclassificação** do item 01 d empresa Atende Computadores e Sistemas Ltda. e do item 11 da empresa VRT Soluções em Tecnologia e Segurança Ltda.; ficando **classificados** os demais itens ofertados pelas empresas credenciadas no certame.

O processo será encaminhado ao Departamento de Licitações para que o mesmo dê ciência a todos os interessados, comunicando os fatos acima mencionados e que seja definida e publicada nova data e hora para continuidade do processo, ou seja, fase de lances/negociações, habilitação e demais.

Arcos, 21 de julho de 2022



Soráya de Melo Nogueira
Pregoeira

